



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – CEP: 11770-122
(13) 3451-1000 - www.peruibe.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

TÍTULO E OBSERVAÇÕES INICIAIS

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº. 5.837/2023, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

Este documento trata de Estudo Técnico Preliminar em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº. 5.837/2023 e tem como objetivo principal analisar detalhadamente a necessidade da proposta para eventual contratação e identificar no mercado, a melhor solução para atendê-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1. A aquisição de material de construção (Ferramentas) é essencial para atender às demandas de manutenção, reparo e melhoria das estruturas físicas dos próprios municipais, bem como para a conservação e recuperação de vias e logradouros públicos.
- 1.2. O desgaste natural das edificações e infraestruturas ocorre devido ao uso contínuo, às condições climáticas e à ação do tempo, tornando necessária a execução de serviços corretivos e preventivos para evitar danos estruturais e garantir a segurança dos usuários.
- 1.3. Os materiais de construção serão utilizados em serviços de manutenção, reforma e ampliação de prédios públicos, abrangendo a recuperação de paredes, pisos, telhados, instalações elétricas e hidráulicas, entre outros. Essas intervenções são indispensáveis para assegurar um ambiente seguro e adequado para servidores e munícipes.
- 1.4. No que se refere à manutenção de vias e logradouros públicos, os materiais adquiridos serão empregados na recuperação de guias, sarjetas, calçadas, pavimentação asfáltica e demais infraestruturas urbanas, garantindo melhores condições de acessibilidade e mobilidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – CEP: 11770-122
(13) 3451-1000 - www.peruibe.sp.gov.br

1.5. Além dos materiais de construção, a aquisição de ferramentas é imprescindível para a execução eficiente dos serviços. Itens como furadeiras, serras, martelos, chaves de fenda, alicates, trenas, entre outros, possibilitam a realização das atividades com maior precisão, qualidade e segurança.

1.6. A aquisição desses itens é uma medida fundamental para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, contribuindo para a preservação do patrimônio municipal, a segurança das edificações e a melhoria da infraestrutura urbana. Dessa forma, busca-se atender às necessidades da administração pública e proporcionar melhores condições para a população

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

1.1. A contratação pretendida encontra-se alinhada com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

2050001 FORNECIMENTO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a. Os materiais objeto do presente Termo de Referência têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

b. O licitante vencedor deverá proporcionar entrega de material conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, efetuando a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

c. O licitante vencedor deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – CEP: 11770-122
(13) 3451-1000 - www.peruibe.sp.gov.br

d. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

e. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, transporte e entrega;

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

a. O quantitativo de material está estimado para atendimento por 12 meses.

b. De acordo com o consumo dos anos anteriores, estima-se as seguintes quantidades:

QUANT.	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA
4	ABAFADOR PARA COMBATE A INCENDIO	UND
12	ALAVANCA - Pé De Cabra Aço Construção 3/4 80cm	UND
18	ALICATE PROFISSIONAL 8' AÇO	UND
20	ALICATE BICO MEIA CANA CURTO 4.1/2	UND
2	ALICATE BICO MEIA CANA RETO 6' - DIMENSÕES 25 x 200 x 80cm; 0,17g	UND
18	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6.1/2 - COM CABO ANTI-DESLIZANTE	UND
11	ALICATE DE PRESSÃO Nº 10	UND
32	ANCINHO DE FERRO (RASTELO) 14 DENTES	UND
12	ARCO DE SERRA	UND
19	CARRINHO DE MÃO (PEDREIRO) C/PENU E CÂMARA	UND
13	CAVADEIRA COM DOIS CABOS	UND
22	CHAVE DE FENDA 1/4x6	UND





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – CEP: 11770-122
(13) 3451-1000 - www.peruibe.sp.gov.br

20	CHAVE DE FENDA 1/8 x 3	UND
20	CHAVE DE FENDA 1/8x4	UND
22	CHAVE DE FENDA 3/16x4	UND
6	CHAVE DE IMPACTO PNEUMATICA 1/2 POL COM CHAVE - 7000RPM	UND
6	CHAVE PARAFUSADEIRA IMPACTO PNEUMÁTICA 1 POL E ACESSÓRIOS	UND
2	CHAVE PHILIPS D 3/16X3	UND
2	CHAVE PHILIPS M 5/16X8	UND
20	CHAVE PHILIPS 1/4X5	UND
20	CHAVE PHILIPS 3/16X5	UND
8	CINTO PORTA FERRAMENTAS - 07 BOLSOS	UND
14	COLHER DE PEDREIRO Nº 08	UND
2	COLHER DE PEDREIRO Nº 09	UND
14	COLHER DE PEDREIRO Nº 10	UND
2	CORDA - POLIAMIDA DE 12 MM - 50M	UND
2	CORDA - SEMI ESTATICA DE 11,5MM PADRAO NR35 - 50M	UND
16	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA	UND
20	DESEMPENADEIRA MADEIRA 18	UND
2	DESFORCIMETRO TORQUEADOR 4800NM - SOQUETES 27,30 32 E 33MM	UND
30	ENXADA LARGA	UND
1	ESCADA DE ALUMINIO DE ABRIR COM 10 DEGRAUS	UND
6	ESCADA DE ALUMINIO ARTICULADA 4X4 - ESCADA EXTENSIVEL DE ALUMINIO, CAPACIDADE MINIMA 120KG, TIPO SAPATA ANTIDERRAPANTE, TIPO DEGRAUS 2X12 ALUMINIO, QUANTIDADE MINIMA DE DEGRAUS 12UN, ALTURA MINIMA FECHADA 3,90MALTURA MINIMA ABERTA 6,60M	UND
4	FACÃO 22 POLEGADA COM BAINHA, VEL	UND
8	FOICE MEIA LUA SEM CABO	UND
8	FORMÃO DE 3/8	UND
8	FORMÃO DE 5/8	UND
8	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 760W - BIVOLT COM MALETA	UND
10	JOGO DE CHAVE ALLEN HEXAGONAIS LONGA DE 1,5 A 10 MM - MÍNIMO 12 PEÇAS	UND





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – CEP: 11770-122
(13) 3451-1000 - www.peruibe.sp.gov.br

10	JOGO DE CHAVE TORX T9 A T50- MINIMO 10 PEÇAS	JOGO
8	JOGO DE SOQUETE ESTRIADO 1/2 8 A 32 MM	JOGO
32	LAMINA SERRA (serra 18 DENTES)	UND
61	LAMINA SERRA (serra 24 DENTES)	UND
42	LAMINA SERRA (serra 32 DENTES)	UND
4	LANTERNA - HOLOFOTE LED - LONGO ALCANCE RECARREGAVEL	UND
4	LANTERNA DE CABEÇA DE ALTA POTENCIA 30W COM OITO LED, LENTE DE POLICARBONATO CORPO PLASTICO PP, BOTAO DE ACIONAMENTO EM PVC COM AJUSTE DE ÂNGULO, LENTE CONCAVA E REFLETOR. COM 2 FITAS ELASTICAS E AJUSTES UNIVERSAL PARA CABEÇA OU CAPACETE ALIMENTAÇÃO -TRES PILHAS AAA.	UND
40	LIMA CHATA 8 polegadas	PÇ
28	LINHA DE NYLON PARA PEDREIRO - ROLO COM 100 METROS	UND
1	MACHADO COM CABO - ARROMBADOR	UND
11	MALA PARA FERRAMENTAS FUNDO DE BORRACHA 23 BOLSOS	UND
4	MARRETA DE AÇO DE 10KG COM CABO	UND
10	MARRETA DE AÇO DE 1KG COM CABO	UND
6	MARRETA DE AÇO DE 2KG COM CABO	UND
6	MARRETA DE AÇO DE 5KG COM CABO	UND
5	MARTELETE ROTATIVO ROMPEDOR 1200W FURADEIRA DE IMPACTO	UND
13	MARTELO FIBRA VIDRO 27 MM	UND
17	MARTELO PARA CARPINTEIRO DE 29MM	UND
28	METRO SUECO COM 2 METROS	UND
2	MOTOPODA A GASOLINA -CILINDRADA 36.3CM³ - POTÊNCIA 1.4KW/1.9HP - PESO 7.9KG - LARGURA DA RANHURA DO SABRE 1.1CM - COMPRIMENTO TOTAL (MIN.) 270CM - COMPRIMENTO TOTAL (MAX) 390CM.	UND





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – CEP: 11770-122
(13) 3451-1000 - www.peruibe.sp.gov.br

2	MOTOSERRA - GASOLINA, ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: POTENCIA 4,29, CILINDRADA 55,60 CC, COMPRIMENTO DAS ESPADAS COMPATIVAS 45,72CM,PESO 5,30KG, VELOCIDADE 13.500RPM, CAPACIDADE DO TANQUE 550 ML, NÍVEL DE PRESSÃO SONORA 113,20DBA. COM CONTROLE DE FREIO E MECANISMO DE ARRANQUE POLIA RETRÁTIL.	UND
11	NÍVEL DE MÃO DE ALUMÍNIO	UND
28	PÁ DE BICO COM CABO - Nº 04	PÇ
4	PÁ COM CABO - ANTI-FAISCANTE - CABO COM 1M.	UND
9	PARAFUSADEIRA - FURADEIRA DE IMPACTO BATERIA LÍTIO 48V BIVOLT	UND
13	PENEIRA PLÁSTICA PARA PEDREIRO ARO 55	UND
8	PICARETA COM PONTA E COM CABO DE 1 METRO	UND
3	PLAINA ELÉTRICA 3.1/4 82 MM 700W	UND
16	PONTEIRO PARA PEDREIRO 3/4X10	UND
7	PRUMO DE AÇO 500 GR	UND
2	BOMBA COSTAL ANTI-INCÊNDIO - 20LT	UND
1	REFLETOR PORTÁTIL - RECARREGÁVEL - 100000 LUMENS	UND
4	ROÇADEIRA LATERAL - DISCO DE 3 PONTOS; CILINDRADA DE 35.2 CC; COM CABO ABERTO; CABO AJUSTÁVEL; COM PROTETOR DE SEGURANÇA; SISTEMA ANTI-VIBRATÓRIO; POTÊNCIA DE 2.313HP; EIXO RETO; TANQUE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 0.58 L	UND
7	SERRA CIRCULAR 7.1/4 184 MM 1500W	UND
12	SERROTE Em Aço Multiuso 43cm Cabo Emborrachado Profissional	UND
16	TALHADEIRA 3/4X12	UND





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – CEP: 11770-122
(13) 3451-1000 - www.peruibe.sp.gov.br

2	TRENA DE 05 METROS	UND
15	TORQUÊS PARA ARMADOR DE FERRO 12	UND
7	VANGA COM CABO DE 1 METRO	UND

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- a. Uma das alternativas que o mercado oferece é a **prestação de serviços** (obras e serviços de engenharia), **com fornecimento de materiais**, dentre os quais podemos mencionar os materiais que ora se objetiva contratar.
- b. Contudo, a manutenção dos próprios municipais e das vias e logradouros municipais, serviços nos quais serão utilizados os materiais objetos deste Estudo Técnico Preliminar, serão executados por servidores públicos municipais, o que inviabiliza a opção acima mencionadas.
- c. Dessa forma, embora exista a opção acima mencionada, ao considerar a especificade dos materiais, não vislumbramos alternativas, que não seja a **contratação de empresa(a) para aquisição dos referidos materiais**.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DE CONTRATAÇÃO

- a. Para efeito de atendimento ao disposto no artigo 18, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, os valores utilizados como estimativa da contratação pretendida foram extraídos do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, da Bolsa Eletrônica de Compras – BEC e de sites de fornecedores na internet.
- b. Com base nos quantitativos acima estipulados, calcula-se que o seguinte valor estimado:

QUANT.	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VLR. TOTAL
--------	-----------	-----------------	----------------	------------





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – CEP: 11770-122
(13) 3451-1000 - www.peruibe.sp.gov.br

4	ABAFADOR PARA COMBATE A INCENDIO	UND	78,900	R\$	315,60
12	ALAVANCA - Pé De Cabra Aço Construção 3/4 80cm	UND	59,500	R\$	714,00
18	ALICATE PROFISSIONAL 8' AÇO	UND	39,230	R\$	706,14
20	ALICATE BICO MEIA CANA CURTO 4.1/2	UND	85,120	R\$	1.702,40
2	ALICATE BICO MEIA CANA RETO 6' - DIMENSÕES 25 x 200 x 80cm; 0,17g	UND	53,400	R\$	106,80
18	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6.1/2 - COM CABO ANTI-DESLIZANTE	UND	87,030	R\$	1.566,54
11	ALICATE DE PRESSÃO Nº 10	UND	105,000	R\$	1.155,00
32	ANCINHO DE FERRO (RASTELO) 14 DENTES	UND	20,570	R\$	658,24
12	ARCO DE SERRA	UND	27,500	R\$	330,00
19	CARRINHO DE MÃO (PEDREIRO) C/PENU E CÂMARA	UND	217,730	R\$	4.136,87
13	CAVADEIRA COM DOIS CABOS	UND	77,000	R\$	1.001,00
22	CHAVE DE FENDA 1/4x6	UND	18,580	R\$	408,76
20	CHAVE DE FENDA 1/8 x 3	UND	15,990	R\$	319,80
20	CHAVE DE FENDA 1/8x4	UND	14,500	R\$	290,00
22	CHAVE DE FENDA 3/16x4	UND	18,500	R\$	407,00
6	CHAVE DE IMPACTO PNEUMATICA 1/2 POL COM CHAVE - 7000RPM	UND	281,190	R\$	1.687,14
6	CHAVE PARAFUSADEIRA IMPACTO PNEUMÁTICA 1 POL E ACESSÓRIOS	UND	1.225,790	R\$	7.354,74
2	CHAVE PHILIPS D 3/16X3	UND	30,660	R\$	61,32
2	CHAVE PHILIPS M 5/16X8	UND	23,280	R\$	46,56
20	CHAVE PHILIPS 1/4X5	UND	17,160	R\$	343,20
20	CHAVE PHILIPS 3/16X5	UND	15,720	R\$	314,40
8	CINTO PORTA FERRAMENTAS - 07 BOLSOS	UND	57,530	R\$	460,24





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – CEP: 11770-122
(13) 3451-1000 - www.peruibe.sp.gov.br

14	COLHER DE PEDREIRO Nº 08	UND	42,980	R\$ 601,72
2	COLHER DE PEDREIRO Nº 09	UND	33,130	R\$ 66,26
14	COLHER DE PEDREIRO Nº 10	UND	39,800	R\$ 557,20
2	CORDA - POLIAMIDA DE 12 MM - 50M	UND	114,180	R\$ 228,36
2	CORDA - SEMI ESTATICA DE 11,5MM PADRAO NR35 - 50M	UND	10,390	R\$ 20,78
16	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA	UND	26,620	R\$ 425,92
20	DESEMPENADEIRA MADEIRA 18	UND	30,440	R\$ 608,80
2	DESFORCIMETRO TORQUEADOR 4800NM - SOQUETES 27,30 32 E 33MM	UND	380,030	R\$ 760,06
30	ENXADA LARGA	UND	45,920	R\$ 1.377,60
1	ESCADA DE ALUMINIO DE ABRIR COM 10 DEGRAUS	UND	610,400	R\$ 610,40
6	ESCADA DE ALUMINIO ARTICULADA 4X4 - ESCADA EXTENSIVEL DE ALUMINIO, CAPACIDADE MINIMA 120KG, TIPO SAPATA ANTIDERRAPANTE, TIPO DEGRAUS 2X12 ALUMINIO, QUANTIDADE MINIMA DE DEGRAUS 12UN, ALTURA MINIMA FECHADA 3,90M ALTURA MINIMA ABERTA 6,60M	UND	695,230	R\$ 4.171,38
4	FACÃO 22 POLEGADA COM BAINHA, VEL	UND	17,390	R\$ 69,56
8	FOICE MEIA LUA SEM CABO	UND	73,050	R\$ 584,40
8	FORMÃO DE 3/8	UND	31,070	R\$ 248,56
8	FORMÃO DE 5/8	UND	36,990	R\$ 295,92
8	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 760W - BIVOLT COM MALETA	UND	408,000	R\$ 3.264,00
10	JOGO DE CHAVE ALLEN HEXAGONAIS LONGA DE 1,5 A 10 MM - MÍNIMO 12 PEÇAS	UND	131,000	R\$ 1.310,00
10	JOGO DE CHAVE TORX T9 A T50- MINIMO 10 PEÇAS	JOGO	32,560	R\$ 325,60
8	JOGO DE SOQUETE ESTRIADO 1/2 8 A 32 MM	JOGO	257,000	R\$ 2.056,00
32	LAMINA SERRA (serra 18 DENTES)	UND	12,960	R\$ 414,72
61	LAMINA SERRA (serra 24 DENTES)	UND	12,960	R\$ 790,56
42	LAMINA SERRA (serra 32 DENTES)	UND	12,960	R\$ 544,32





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – CEP: 11770-122
(13) 3451-1000 - www.peruibe.sp.gov.br

4	LANTERNA - HOLOFOTE LED - LONGO ALCANCE RECARREGAVEL	UND	94,000	R\$ 376,00
4	LANTERNA DE CABEÇA DE ALTA POTENCIA 30W COM OITO LED, LENTE DE POLICARBONATO CORPO PLASTICO PP, BOTAO DE ACIONAMENTO EM PVC COM AJUSTE DE ÂNGULO, LENTE CONCAVA E REFLETOR. COM 2 FITAS ELASTICAS E AJUSTES UNIVERSAL PARA CABEÇA OU CAPACETE ALIMENTAÇÃO -TRES PILHAS AAA.	UND	86,570	R\$ 346,28
40	LIMA CHATA 8 polegadas	PÇ	15,860	R\$ 634,40
28	LINHA DE NYLON PARA PEDREIRO - ROLO COM 100 METROS	UND	18,900	R\$ 529,20
1	MACHADO COM CABO - ARROMBADOR	UND	339,990	R\$ 339,99
11	MALA PARA FERRAMENTAS FUNDO DE BORRACHA 23 BOLSOS	UND	179,900	R\$ 1.978,90
4	MARRETA DE AÇO DE 10KG COM CABO	UND	409,950	R\$ 1.639,80
10	MARRETA DE AÇO DE 1KG COM CABO	UND	30,580	R\$ 305,80
6	MARRETA DE AÇO DE 2KG COM CABO	UND	62,600	R\$ 375,60
6	MARRETA DE AÇO DE 5KG COM CABO	UND	233,600	R\$ 1.401,60
5	MARTELETE ROTATIVO ROMPEDOR 1200W FURADEIRA DE IMPACTO	UND	359,990	R\$ 1.799,95
13	MARTELO FIBRA VIDRO 27 MM	UND	36,320	R\$ 472,16
17	MARTELO PARA CARPINTEIRO DE 29MM	UND	59,990	R\$ 1.019,83
28	METRO SUECO COM 2 METROS	UND	27,370	R\$ 766,36
2	MOTOPODA A GASOLINA -CILINDRADA 36.3CM³ - POTÊNCIA 1.4KW/1.9HP - PESO 7.9KG - LARGURA DA RANHURA DO SABRE 1.1CM - COMPRIMENTO TOTAL (MIN.) 270CM - COMPRIMENTO TOTAL (MAX) 390CM.	UND	3.772,780	R\$ 7.545,56





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – CEP: 11770-122
(13) 3451-1000 - www.peruibe.sp.gov.br

2	MOTOSERRA - GASOLINA, ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: POTENCIA 4,29, CILINDRADA 55,60 CC, COMPRIMENTO DAS ESPADAS COMPATIVELIS 45,72CM,PESO 5,30KG, VELOCIDADE 13.500RPM, CAPACIDADE DO TANQUE 550 ML, NIVEL DE PRESSAO SONORA 113,20DBA. COM CONTROLE DE FREIO E MECANISMO DE ARRANQUE POLIA RETRATIL.	UND	917,240	R\$ 1.834,48
11	NÍVEL DE MÃO DE ALUMINIO	UND	19,980	R\$ 219,78
28	PÁ DE BICO COM CABO - Nº 04	PÇ	37,500	R\$ 1.050,00
4	PÁ COM CABO - ANTI-FAISCANTE - CABO COM 1M.	UND	20,000	R\$ 80,00
9	PARAFUSADEIRA - FURADEIRA DE IMPACTO BATERIA LITIO 48V BIVOLT	UND	279,990	R\$ 2.519,91
13	PENEIRA PLÁSTICA PARA PEDREIRO ARO 55	UND	69,620	R\$ 905,06
8	PICARETA COM PONTA E COM CABO DE 1 METRO	UND	92,990	R\$ 743,92
3	PLAINA ELÉTRICA 3.1/4 82 MM 700W	UND	901,430	R\$ 2.704,29
16	PONTEIRO PARA PEDREIRO 3/4X10	UND	52,120	R\$ 833,92
7	PRUMO DE AÇO 500 GR	UND	51,820	R\$ 362,74
2	BOMBA COSTAL ANTI-INCÊNDIO - 20LT	UND	1.299,900	R\$ 2.599,80
1	REFLETOR PORTATIL - RECARREGAVEL - 100000 LUMENS	UND	259,980	R\$ 259,98
4	ROÇADEIRA LATERAL - DISCO DE 3 PONTOS; CILINDRADA DE 35.2 CC; COM CABO ABERTO; CABO AJUSTAVEL; COM PROTETOR DE SEGURANÇA; SISTEMA ANTI-VIBRATÓRIO; POTÊNCIA DE 2.313HP; EIXO RETO; TANQUE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 0.58 L	UND	5.999,900	R\$ 23.999,60
7	SERRA CIRCULAR 7.1/4 184 MM 1500W	UND	627,390	R\$ 4.391,73
12	SERROTE Em Aço Multiuso 43cm Cabo Emborrachado Profissional	UND	31,700	R\$ 380,40
16	TALHADEIRA 3/4X12	UND	35,290	R\$ 564,64





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – CEP: 11770-122
(13) 3451-1000 - www.peruibe.sp.gov.br

2	TRENA DE 05 METROS	UND	40,190	R\$ 80,38
15	TORQUÊS PARA ARMADOR DE FERRO 12	UND	48,110	R\$ 721,65
7	VANGA COM CABO DE 1 METRO	UND	72,740	R\$ 509,18
				R\$ 107.710,76

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- a. O atendimento à necessidade de fato é a aquisição de materiais de construção, sendo no atual cenário, um objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.
- b. Entendemos que o registro de preços, oriundo do procedimento licitatório Pregão Eletrônico, se adequa na aquisição ora pretendida, uma vez que: **1)** possibilita a organização das compras ao longo do período da vigência da ata; **2)** não há obrigações futuras relacionadas ao objeto; **3)** não há necessidade de manter local de armazenamento e estoque, uma vez que o planejamento das aquisições permite um bom controle de consumo e; **4)** Não há necessidade de despendar vultuosos valores, vez que as aquisições serão realizadas conforme a necessidade da administração.
- c. Apesar destas ponderações, o procedimento deverá encaminhado à Secretaria de Assuntos Jurídicos para manifestação quanto a modalidade licitatória adequada mais adequada, bem como a possibilidade de utilização de Ata de Registro de Preços.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO SOLUÇÃO

- a. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devem ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.
- b. Nesse contexto, o **objeto é divisível** e não há perda de economia de escala, sendo técnica e economicamente viável o parcelamento dos itens que se pretende adquirir.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – CEP: 11770-122
(13) 3451-1000 - www.peruibe.sp.gov.br

c. Ademais, o parcelamento do objeto propicia a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

9. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PRETENDIDOS

a. Pretende-se dotar a administração pública municipal de materiais de construção como forma de garantir a manutenção, segurança e melhoria das condições de infraestrutura dos próprios municipais.

b. Pretende-se dessa forma, garantir a prestação de serviços contínuos e ininterruptos à população de Peruíbe.

c. Igualmente, pretende-se garantir a manutenção das vias e logradouros públicos, proporcionando segurança e trafegabilidade aos usuários.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

a. Não se mostra necessária a adequação de ambientes visando o início da execução do objeto, tampouco apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de servidores.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERPENDENTES

a. O presente Estudo Técnico Preliminar objetiva a aquisição de materiais de construção (ferramentas) cuja sua finalidade não poderá ser alcançada sem outros materiais, tais como, furadeiras, serras, martelos, chaves de fenda, alicates, trenas, entre outros. Nesse contexto, mostra-se necessário que a Administração atente-se à sua real necessidade e ao seu planejamento estratégico, adotando as medidas necessárias para que os demais materiais sejam adquiridos simultaneamente/concomitantemente.

b. Justifica-se, por oportuno, que apesar de tratar-se de contratações correlatas e interdependentes,





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – CEP: 11770-122
(13) 3451-1000 - www.peruibe.sp.gov.br

optou-se em fazê-las separadamente como forma de ampliar a competitividade, buscando um resultado mais eficiente e benéfico à Administração Pública.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

- a. O uso responsável de materiais de construção, desempenha um papel crucial nas operações diárias de uma prefeitura e é fundamental para o desenvolvimento e manutenção de infraestruturas essenciais para o bem-estar da comunidade. Esses materiais são amplamente utilizados em diversos projetos municipais, desde a manutenção de um próprio municipal até a manutenção de uma via ou logradouro públicos.
- b. Ao adquirir e utilizar o material objeto deste Estudo, a administração pública deverá garantir que seu uso seja feito de forma responsável, assim como realizar a destinação adequada dos resíduos gerados em suas atividades.
- c. A Prefeitura deverá realizar uma gestão adequada destes resíduos, incluindo a separação e a destinação correta dos materiais descartados, como prática fundamental para reduzir o impacto ambiental.
- d. Caso algum dos materiais sejam fornecidos em embalagens, bem como qualquer produto constituídos por materiais recicláveis e/ou reutilizáveis, os mesmos deverão ser devidamente destinados à coleta seletiva, nos termos da legislação vigente. Para isso, deverão ser estabelecidas rotinas de separação de material para a correta destinação.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta demanda, conclui-se que a contratação pretendida é viável, uma vez que a mesma é indispensável para a administração pública manter um atendimento adequado, prezando pela dignidade humana, economia e sustentabilidade.

Peruíbe, 09 de junho de 2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – CEP: 11770-122
(13) 3451-1000 - www.peruibe.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Responsável: Mariana Barros Prado Cremonezi

Cargo: Diretora (LOM)

Matrícula: 8626

